



Secretaria
de Estado
da Saúde



Comissão Intergestores Região Oeste I – CIR

1. Convocação nº 007/2020

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional- CIR Oeste I, no uso das suas atribuições regimentais que lhe são conferidas, convoca para **007 Reunião Ordinária** a realizar-se no dia 25/09/2020 das 08:00 as 12:00 horas por videoconferência.

PONTOS DE PAUTA

1- ABERTURA DOS TRABALHOS:

1.1- Leandro Lourenço - Coordenador CIR Oeste I.

2- APROVAÇÃO DA ATA:

2.1- Aprovação e Assinatura Ata da Reunião CIR 06/2020- realizada dia 28/08/2020 por videoconferência.

3- DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO

3.1- Thaisa Rodrigues – Secretária Executiva CIR

3.1.1- Indicação para nova Secretaria Executiva da CIR Oeste I

4- APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO:

4.1- Gleicy Soares - Secretária Municipal de Saúde de Novo Brasil

4.1.1- Transporte de pacientes com Covid-19

4.1.2- Experiência com Teste de Antígeno realizado no município

4.2- Luciano Pontes – Coordenação de Tecnologia e Informação

4.2.1- Situação epidemiológica da Covid-19 na Região Oeste I

4.3 Afonso Peixoto – Coordenador de Regulação

4.3.1- Apresentação da Nota Técnica no 2/2020 - GERUE- 18341 sobre transporte de pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19.

4.4- Daniela Sallum - Secretária Municipal de Saúde de Iporá

4.4.1 - Juarez Barbosa - CEMAC

4.5- Sebastiana Vanda – CEMAQ Oeste I

4.5.1- Importância do alinhamento dos serviços prestados pelo CEMAQ aos municípios da região Oeste I

4.6- Leandro Lourenço - Secretário Municipal de Saúde de Arenópolis

4.6.1- Desabastecimento/Regularização do fornecimento dos medicamentos de Hanseníase e Tuberculose.

4.6.2- Apresentar Feedback referente a discussão levantada na 3ª Oficina RAS dia 22/09/2020 sobre dificuldades da região ao encaminhar pacientes para Atenção Ambulatorial Especializada e na Regulação dos mesmos.

4.7 - Fernando Santos – Subcoordenador de Vigilância em Saúde

4.7.1- Situação epidemiológica da Dengue na região Oeste I.

5- INFORMES:

5.1- Tereza Hungria – Subcoordenação de Atenção a Saúde

5.1.1- Portaria 2358/GM/MS, de 04 de setembro de 2020 – Institui custeio para rastreamento e monitoramento de casos de COVID 19 (SAIS)

5.1.2- Portaria 47 – de 28/08/2020 – prorroga incentivo de 100% da captação ponderada e o prazo da etapa de transição até a competência financeira de outubro de 2020; do Programa Previne Brasil. (SAIS)

5.1.3- Portaria 2.222/GM/MS, de 25 de agosto de 2020, institui ações estratégicas de apoio a gestação, parto e puerpério e incentivo financeiro federal de custeio. (SAIS)

5.1.4- Portaria 2.405, de 16 de setembro de 2020 - Fortalecimento das equipes de serviço em Atenção Primária a Saúde no cuidado as populações específicas no contexto da emergência em saúde pública da Covid-19.

5.1.5- Portaria 2.503, de 18 de setembro de 2020, Homologa a adesão das Equipes de Saúde da Família informatizadas ao Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde (Informatiza APS).

5.1.6 - Reforçar sobre uso do incentivo financeiro do Programa Saúde na Escola na Covid-19

5.2- Thaisa Rodrigues Cunha – Coordenação de Atenção a Saúde

5.2.1- Próxima oficina do Guia Orientador ao Enfrentamento ao Covid-19: Oficina 4 tema “Atenção Hospitalar, SAMU e UPA”.

5.3- Honório Neto – Coordenador de Vigilância em Saúde

5.3.1 - Boletim epidemiológico SVS 35 Raiva Humana por animais silvestres

5.3.2- Campanha Vacinação Raiva Canina sem dia D

5.3.3- Levantamento FORMSUS Hipertensão e Diabetes

5.3.4- Venda de Teste Rápido Covid-19 em drogarias / RDC 377/2020 Resolução SES-GO 17/2020 AI e AIP.

5.3.5- Projeto Dados do Bem – Testa mais Goiás

5.4- Imunização Oeste I

5.4.1- Campanhas e Situação Vacinal região Oeste I

5.5- Leandro Lourenço - Secretário Municipal de Saúde de Arenópolis

5.5.1- CIR Extraordinária sobre DIGISUS dia 30/09/2020 as 08:00h

6- ENCERRAMENTO E AGRADECIMENTOS

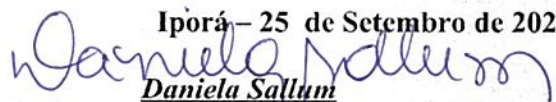
6.1- Leandro Lourenço - Coordenador CIR Oeste I.


Leandro Lourenço Silva

Secretário Municipal de Saúde de Arenópolis

Coordenador da Comissão
CIR – Oeste - I

Iporá – 25 de Setembro de 2020


Daniela Sallum

Secretária Municipal de Saúde de Iporá

Vice Coordenadora da Comissão
CIR – Oeste – I

Av. 15 de Novembro, nº 1.245 – Centro – Iporá/Goiás – CEP: 76.200-000 fone: (64) 3674.1766 – FAX
(64) 3603.1492



Secretaria de
Estado da
Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR OESTE I

Ata da 007 Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Oeste I, realizada no dia 25 de Setembro de 2020, por videoconferência.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL: Coordenador Regional Geral: Jamir Marques de Souza, Coordenador de Vigilância em Saúde: Honório José Álvares Neto, Subcoordenador de Vigilância em Saúde: Fernando Ferreira, Coordenador de Controle e Regulação: Afonso Peixoto, Coordenador de Tecnologia e Informação: Luciano Oliveira Pontes, Coordenadora de Atenção a Saúde: Thaisa Rodrigues Cunha, Subcoordenadora de Atenção a Saúde: Tereza Cristina Soares Hungria Macedo, Eufrásia Francisca: Auditora Regional.

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL: SMS de Arenópolis, SMS de Iporá, SMS de Novo Brasil, SMS de Diorama, SMS de Amorinópolis, SMS de Aragarças, SMS de Piranhas, SMS de Ivolândia.

SECRETÁRIA EXECUTIVA CIR OESTE I: Thaisa Rodrigues Cunha- Coordenadora de Atenção a Saúde Oeste I.

REPRESENTAÇÃO COSEMS-GO: Layza Maciel: Apoiadora COSEMS

1. ABERTURA DOS TRABALHOS:

1.1- Reunião iniciada as 08:30h. Sr. Leandro Lourenço Coordenador CIR Oeste I/ SMS de Arenópolis declara abertura dos trabalhos.

2. APROVAÇÃO DA ATA:

2.1- Sr. Leandro Lourenço, Coordenador CIR Oeste I / SMS de Arenópolis, coloca em aprovação Ata 06/2020 realizada dia 28/08/2020 por videoconferência. Dra Daniela Sallum pede licença para se ausentar da CIR e participar de uma homenagem a toda sua equipe na Câmara de Vereadores de Iporá.

3- DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO

3.1- Thaisa Rodrigues – Secretária Executiva CIR

3.1.1- Indicação para nova Secretaria Executiva da CIR Oeste I – Não houve pactuação por falta de quórum.

4- APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO:

4.1- Gleicy Soares - Secretária Municipal de Saúde de Novo Brasil

4.1.1- Transporte de pacientes com Covid-19. Gleicy questiona os colegas gestores como estes estão procedendo com o transporte dos pacientes confirmados para Covid-19 e relata que já teve problemas com esse transporte e quer opinião de como proceder quando o SAMU diz que não e



possível transportar o paciente.

Daniela relata que em Iporá o transporte está sendo feito pelo SAMU, e que depende da condição clínica do paciente qual após avaliado pelo Médico socorrista decidirá se e será pela USA ou pela ambulância branca.

4.1.2- Experiência com Teste de Antígeno realizado no município de Novo Brasil. Gleicy relata experiência com a realização de teste rápido antígeno Covid-19 e diz ser uma forma de testagem rápida e eficiente, com diagnóstico oportuno que facilita a triagem e todo o processo com paciente suspeito e confirmado Covid-19.

Leandro também relata uso do teste no seu município com grande resolutividade.

4.2- Luciano Pontes – Coordenação de Tecnologia e Informação

4.2.1- Situação da COVID-19 na Região Oeste I. Antes disso; A gestora do município de Aragarças Dana Vilela conta a experiência com programa dados do bem no seu município. Diz ter boa adesão pela população, no início teve muita restrição de critérios para participação mas atualmente o acesso está mais tranquilo porém com menos procura. No início os resultados demoravam muito a ficar pronto, agora estão chegando os resultados em menos tempo. Os dados questionados no aplicativo podem ser renovados a cada (7) sete dias, pela mesma pessoa. Aquele que fez questionário e não foi contemplado com a coleta de exame, dentro de (7) sete dias pode usar mesmo código e participar novamente.

Honório explica que uma vez baixado o aplicativo, não deve desinstalar o mesmo. O paciente não sendo de um município contemplado com o programa, tendo baixado o aplicativo poderá participar mesmo não sendo contemplado para a coleta devido raio de distância, mas os sintomas relatados serão avaliados pelo aplicativo.

Luciano apresenta em tempo real o perfil das notificações da COVID-19 no âmbito estadual usando o painel COVID-19 cita dados e enfatiza a importância de analisar as informações diariamente para aprimorar e adequar a assistência aos pacientes. Esses dados mostram, sexo, faixa etária, comorbidades e óbitos. Com esses dados conseguem levantar o perfil das notificações realizadas conhecendo assim a realidade do público-alvo e estabelecer um fluxo de atendimento mais direcionado, facilitando a assistência.

Alerta a pequena procura dos kits de coleta RT-PCR pela nossa região e relata que as coletas de material para SG também está em baixa.

Gleicy relata que o que dificulta a procura é a demora dos resultados pelo LACEN. Quando sai o resultado o paciente já saiu do isolamento. Luciano fala que providenciará nota junto ao LACEN sobre tempo de resultado dos exames de RT-PCR.

Leandro também relata essa dificuldade na demora do resultado do exame pelo LACEN.

Luciano reforça a importância do teste RT-PCR nos casos de SG, casos graves e casos de comorbidades. Lembra que exame de antígeno sozinho não deverá ser usado para classificar e detectar casos e sim todos os critérios clínicos abordados no guia devem ser avaliados e levados em consideração.

4.3 Afonso Peixoto – Coordenador de Regulação

4.3.1- Apresentação da Nota Técnica no 2/2020 - GERUE- 18341 sobre transporte de pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19. Afonso esclarece ponto de pauta da gestora Gleicy de Novo Brasil, fala que no início o transporte era feito apenas via SAMU, mas com o avançar da



situação de pandemia foram adaptadas outras formas de transporte de acordo com o estado clínico

do paciente. Esses ajustes no transporte de paciente com covid-19 são relatados na nota técnica 2/2020, seguindo critérios médicos do sistema regulador e a escolha do meio de transporte, mas nunca é negado o serviço para aquele paciente que realmente necessita de um transporte avançado.

4.4- Daniela Sallum - Secretária Municipal de Saúde de Iporá

4.4.1 - Juarez Barbosa – CEMAC. Ainda na ausência da gestora Daniela Sallum Leandro repassa pauta desta sobre a falta de medicamentos no CMAC e a divergência de informações aos pacientes entre município, regional e CMAC nível central.

4.5- Sebastiana Vanda – CEMAQ Oeste I

4.5.1- Importância do alinhamento dos serviços prestados pelo CEMAQ aos municípios da região Oeste I. Sebastiana relata dificuldades que encontram na regional referente ao CMAC sendo uma delas o número de processos com falhas como documentação faltando, receitas adulteradas, dados incompletos, vindo dos municípios; gerando retrabalhos dificultando o trabalho final e retardando o envio dos processos a Goiânia.

Sebastiana pede apoio e atuação dos técnicos CMAC municipais na montagem e envio dos processos. Pede que cada gestor entre em contato com a regional e procurem saber como esta a situação de cada município junto ao Juarez Barbosa. Grande número de processos diariamente precisam ser revisados, corrigidos. Inúmeros documentos são enviados sem necessidade ficando desperdiçados. Sem apoio dos municípios a regional sempre ficara pendente com as respostas das demandas em tempo hábil. A equipe CMAC do nível central participa da reunião e contribui argumentando a importância da documentação correta a ser enviada para a liberação desses medicamentos. Sempre cumprindo critérios e protocolos do M.S. A liberação segue critérios rigorosos da tabela da Assistência Farmacêutica com fluxo seguido da portaria que regulamenta o programa. Reafirma a importância do treinamento para a atualização das equipes municipais o quanto antes. Equipe CMAC central se coloca a disposição para auxiliar nesse processo de capacitação. Sebastiana relata situação crítica quanto a quantidade de servidores do CMAC na regional, e que sem o apoio dos municípios para reduzir os erros encontrados nos processos, chegará ao momento em que a regional não mais conseguirá ofertar o serviço a região.

Leandro declara todo apoio ao buscar resolver esses entraves e empenhar a região para unirem-se em prol do CMAC da Oeste I.

Jamir Coordenador Geral da Regional pede que cada gestor entre em contato com a Sebastiana para saberem como esta a situação dos seus servidores junto ao CMAC regional e após isso possam juntos agendar a capacitação desses servidores. Quanto ao caso da auditoria referente a medicação de alto custo usado na NefroCenter, a auditora regional Eufrásia pede apoio do CMAC nível central para solucionar o problema. Cristina apoiadora SAIS diz que vai inteirar do assunto e trazer respaldo para a regional. Leandro pede para organizar a data da capacitação do CMAC dos municípios.

4.6- Leandro Lourenço - Secretário Municipal de Saúde de Arenópolis

4.6.1- Desabastecimento/Regularização do fornecimento dos medicamentos de Hanseníase e



Tuberculose. Leandro cita como pauta o assunto para se resguardarem de futuros problemas e deixar registrado que a falta desses medicamentos estão em fase de licitação para compra no Ministério da Saúde. Novas remessas serão enviadas mas sem previsão de data.

4.6.2- Apresentar Feedback referente a discussão levantada na 3ª Oficina RAS dia 22/09/2020 sobre dificuldades da região ao encaminhar pacientes para Atenção Ambulatorial

Especializada e na Regulação dos mesmos. Leandro pontua assunto da terceira oficina da RAS-Guia orientador, com tema de regulação de procedimentos e cirurgias a atenção especializada, quais ficam no sistema aguardando vaga por muito tempo e não são liberadas. E sugere uma reunião com SMS de Goiânia e com prestadores desses serviços para regularizar essa situação. Precisa do empenho de todos gestores da região para mobilizar e resolver problema.

Afonso explica que será marcado uma CIR extraordinária para tratar o assunto.

4.7- Fernando Santos – Subcoordenador de Vigilância em Saúde

4.7.1- Situação epidemiológica da Dengue na região Oeste I. Fernando pede apoio por parte do COSEMS quanto a mobilização dos gestores referente a DENGUE e a baixa visita aos imóveis dos municípios da região. O número de notificação diminui tornando assim o município silencioso. Casos de inquérito sorológicos enviados ao LACEM não batem com a quantidade de notificação. Mostra painel com imóveis não visitados pelos ACE e ACS. Que esses profissionais retornem ao trabalho de campo.

Layza alerta para época da chuva que se inicia, e além da situação de pandemia, precisa priorizar a Dengue, focando nas metas e objetivos de trabalho das equipes municipais voltada ao combate do Aedes.

5- INFORMES:

5.1- Tereza Hungria – Subcoordenação de Atenção a Saúde

5.1.1- Portaria 2358/GM/MS, de 04 de setembro de 2020 – Institui custeio para rastreamento e monitoramento de casos de COVID 19 (SAIS)

5.1.2- Portaria 47 – de 28/08/2020 – prorroga incentivo de 100% da captação ponderada e o prazo da etapa de transição até a competência financeira de outubro de 2020; do Programa Previne Brasil. (SAIS)

5.1.3- Portaria 2.222/GM/MS, de 25 de agosto de 2020, institui ações estratégicas de apoio a gestação, parto e puerpério e incentivo financeiro federal de custeio. (SAIS)

5.1.4- Portaria 2.405, de 16 de setembro de 2020 - Fortalecimento das equipes de serviço em Atenção Primária a Saúde no cuidado as populações específicas no contexto da emergência em saúde pública da Covid-19.

5.1.5- Portaria 2.503, de 18 de setembro de 2020, Homologa a adesão das Equipes de Saúde da Família informatizadas ao Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde (Informatiza APS).

5.1.6 - Reforça sobre uso do incentivo financeiro do Programa Saúde na Escola na Covid-19.

5.2- Thaisa Rodrigues Cunha – Coordenação de Atenção a Saúde

5.2.1- Parabeniza alguns municípios com presença assídua nas Oficinas da RAS e reforça o convite para a próxima oficina do Guia Orientador ao Enfrentamento ao Covid-19: momento 4 com tema



Secretaria de
Estado da
Saúde



“Atenção Hospitalar, SAMU e UPA”.

5.3- Honório Neto – Coordenador de Vigilância em Saúde

5.3.1- Boletim epidemiológico SVS 35 Raiva Humana por animais silvestres. No referido Boletim o Ministério da Saúde publicou o artigo “Raiva humana por animais silvestres no Brasil: atualizações e condutas profiláticas”. Contém relatos dos casos de Raiva Humana ocorridos nos municípios de Angra dos Reis – RJ e Catolé do Rocha-PB em 2020.

Em Catolé do Rocha a paciente foi agredida por uma raposa no dia 08/04/2020, procurou atendimento médico, constatou-se amputação da falange distal do dedo indicador da mão esquerda e não houve registro de profilaxia. A paciente evoluiu para óbito no dia 13/07/2020. Em Angra dos Reis-RJ, o paciente foi agredido por morcego no dia 27/01/2020, procurou atendimento médico, recebeu o soro antirrábico e orientação do serviço de saúde para retornar no dia seguinte para iniciar o esquema vacinal, todavia, a orientação não foi seguida; o paciente não iniciou o esquema vacinal. Evoluiu para óbito no dia 30/03/2020. O abandono do tratamento e a não procura pelo tratamento tem causado mortes por raiva no Brasil.

Orientar as equipes do NVE, Endemias, Nasf, ESF, APS, UBS, etc quanto aos riscos com acidentes com mamíferos rurais em geral.

A condição vacinal do animal agressor não é importante e não exclui o tratamento preventivo com soro e vacina.

5.3.2- Campanha Vacinação Raiva Canina sem dia D. Grupo técnico de Raiva-MS da – Secretaria de Vigilância em Saúde – Ministério da Saúde (SVS/MS): O GT-Raiva/CGZV entende que historicamente as vacinas (VARC) utilizadas nas campanhas antirrábicas caninas, podem ser utilizadas com segurança até 03 dias após a abertura do frasco desde que seja seguindo as boas práticas de vacinação e higiene.

5.3.3- Levantamento FORMSUS Hipertensão e Diabetes. O Plano Estadual Intersetorial para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) em Goiás tem por objetivo promover o desenvolvimento e implementação de políticas públicas integradas e efetivas.

A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), por meio da Gerência de Vigilância Epidemiológica, Coordenação de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, necessita conhecer a distribuição, a magnitude e a tendência de tais doenças e agravos em Goiás. Para tanto necessitamos que nos subsidiem com os alguns dados do seu município, até o dia 30 de setembro de 2020, respondendo ao formulário FORMSUS no link a seguir para que possamos atualizar nossa base de dados: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=59200 . Os dados são referentes aos indivíduos hipertensos e diabéticos cadastrados e acompanhados, além de dados sobre o fornecimento de medicamentos e insumos relacionados ao diabetes.

5.3.4- Venda de Teste Rápido Covid-19 em drogarias / RDC 377/2020 Resolução SES-GO 17/2020 AI e AIP. Drogarias Vendendo o Teste Rápido para Covid- 19 - RDC Anvisa 377/2020 e Resolução SES-GO no. 17/2020 - AI e AIP. Fundamentação Legal: A Anvisa publicou a RDC no 377, de 28 de abril de 2020 (DOU de 29/04/2020), que “autoriza, em caráter temporário e excepcional, a utilização de testes rápidos (ensaios imunocromatográficos) para a covid-19 em farmácias. Notas técnicas n.º 96 e 97/2020 da Anvisa. Resolução - SES-GO - no. 17, de 08 de maio de 2020.

Auto de Infração (AI): Fica o acima citado autuado em infração sanitária por comercializar os testes em desacordo com a legislação acima declarada, notadamente por: 1. Utilizar “Teste Rápido” para a pesquisa de anticorpos ou antígeno do novo coronavírus sem registro na ANVISA (artigo 6º da Resolução SES-GO no. 17 de 08/05/2020); 2. Comercializar diretamente a terceiros os referidos



Secretaria de
Estado da
Saúde



testes (artigo 3o da Resolução SES-GO no. 17 de 08/05/2020); 3. Não notificar ao NVE da SMS o resultado dos referidos testes; AIP de INTERDIÇÃO CAUTELAR: Fica o estoque de Testes Rápidos para Covid-19 da marca....., lote....., data de fabricação....., validade....., compostos por unidades, pertencentes a Razão Social....., Drogaria....., no endereço acima lançado, INTERDITADO CAUTELARMENTE, por tempo indeterminado, pelas infrações de natureza sanitária elencadas no AI número..... amparado ainda pela Lei Estadual 13.800/01, artigo 45 e Lei Federal 6.437/1977.

5.3.5- Projeto Dados do Bem – Testa mais Goiás – relatado acima pela gestora de Aragarças.

5.4- Imunização Oeste I

5.4.1- Campanhas e Situação Vacinal região Oeste I. Sônia informa sobre a Campanha de vacinação contra Poliomielite e a Multivacinação 2020, de 05 a 30 de outubro. Dia “D”: 17 de outubro. Público alvo: crianças e adolescentes de 0 a menores de 15 anos.

Campanha de vacinação contra Poliomielite e Multivacinação 2020 tem objetivos de: reduzir o risco de reintrodução do poliovírus selvagem no país, oportunizar o acesso às vacinas, atualizar a situação vacinal, aumentar as coberturas e homogeneidade vacinais, diminuir a incidência das doenças imunopreveníveis, contribuir para o controle, eliminação e/ou erradicação dessas doenças. Grupo alvo MULTIVACINAÇÃO: crianças e adolescentes menores de 15 anos (14 anos, 11 meses e 29 dias); POLIOMIELITE: crianças de 12 meses a menores de 5 anos com a vacina oral poliomielite (VOP).

Vacinas disponibilizadas para as crianças: BCG, Hepatite B, Poliomielite inativada (VIP), Poliomielite atenuada(VOP), Rotavírus, Pentavalente, Pneumocócica 10 valente, Meningocócica C, Febre amarela, Tríplice viral, Hepatite A, DTP, dT, HPV, Varicela.

Vacinas disponibilizadas para adolescentes: Hepatite B, Febre Amarela, Meningocócica ACWY, Tríplice Viral, HPV, dT, dTpa.

Apresenta painel de coberturas vacinais com grande maioria dos municípios da região em baixas coberturas e metas ainda sem ser alcançadas, alerta mais uma vez para estratégias e buscas a serem realizadas e atentar para: Prorrogação da estratégia de Vacinação contra o sarampo para a população de 20 a 49 anos de idade até dia 31 de outubro de 2020; conforme Ofício no 152/2020/SVS/MS. Concomitante a Campanha de Poliomielite e Multivacinação, oportunizar a vacina Tríplice Viral para esta população.

5.5- Leandro Lourenço - Secretário Municipal de Saúde de Arenópolis

5.5.1- Reafirma e convida todos para CIR Extraordinária sobre DIGISUS dia 30/09/2020 as 08:00h.

6- ENCERRAMENTO E AGRADECIMENTOS

6.1- Leandro Lourenço Silva- Secretário Municipal de Saúde de Arenópolis/ Coordenador CIR Oeste I.

Desta forma a reunião é finalizada, agradece apoio e participação de todos gestores presentes e encerra a 007 Reunião CIR 2020.

Concluindo, eu Thaisa Rodrigues Cunha, Secretária Executiva da Comissão Intergestora



Secretaria de
Estado da
Saúde



Regional Oeste I participei da reunião a qual foi gravada, ouvida e lavrada a Ata, que após ser lida e aprovada será assinada por todos os participantes da web conferência.

Seu Daniel Polun